
ANEXO I

TERMO DE REFER NCIA

PREG O N  2018.04.18.1



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Raimundo Marques Granjeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

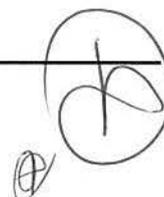
2.1 - Objetivando atender a regular execução das atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Raimundo Marques Granjeiro, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Granjeiro/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO.

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha de preços no quadro abaixo.

Material de Consumo e Material de Limpeza

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	POLIDOR DE ALUMÍNIO COM 500 ML. –Limpador para acabamento, proteção de brilho em superfícies de aço inoxidável. Embalagem com 500 ml dados de identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, e prazo de validade.	UND	150	1,80	270,00
39	ÁCIDO MURIÁTICO 100ML– acondicionado em embalagem resistente com tampa plástica, contendo 1 litro, composição: ácido clorídrico e reagente. Etiqueta contendo dados cadastrais do fabricante, responsável, cuidados de uso, finalidade composição, componente ativo, instrução de armazenagem, com validade de 36 meses da fabricação, telefones para contato, indicação de periculosidade. Produto com notificação/ registro na ANVISA. (Caixa com 12 unidades)	UND	40	5,16	206,40
40	ÁGUA SANITÁRIA 100 ML – composição química hipoclorato de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor de cloro ativo variando de 2 a 2,5%, cor levemente amarelada esverdeada. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de Registro no ministério de saúde.	UND	300	2,03	609,00
2	AMACIANTE PARA ROUPAS - Amaciante Diluído, 2 litros. Tensoativo Catiônico, Ceramidas, Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio.	UND	36	7,70	277,20
4	BALDE DE PLÁSTICO- Produzido com matéria virgem (não reciclado), incolor, com alça metálica capacidade mínima de 15LITROS. O produto deverá ter etiqueta com identificação, marca do fabricante. Certificado pelo INMETRO	UND	30	5,50	165,00





3	BALDE DE PLÁSTICO- Reforçado, confeccionado em material de polipoleno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, capacidade de 20 litros, medindo aproximadamente 35,5 x 3 cm e 31,8 cm de diâmetro, o balde deve ser liso de uma única cor, com alça, resistente. O produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.	UND	36	8,60	309,60
5	CESTO PLÁSTICO – Polipropileno tipo balde com tampa. Capacidades 100 litros medidas 51 cm diâmetro x 69 altura	UND	8	23,00	184,00
6	CESTO PLÁSTICO- em polietileno, com tampa e pedal(acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 12 LITROS	UND	20	15,66	313,20
7	CESTO PLÁSTICO- para lixo telado pequeno, tamanho 21x21cm. Capacidade 5 LITROS	UND	3	4,83	14,49
8	COPO DESCARTÁVEL - estriado branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte de 1º qualidade, com capacidade para 180 ml, que atenda a norma ABNT NBR 14.865/2002, embalado em pacotes (manga plástico) de 100 unidades com peso mínimo de 198 gramas.	PCT	500	3,63	1.815,00
9	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- em polipropileno ou poliestireno capacidade de 50 ml, não tóxico, de primeira qualidade, padrão ABNT N° 14865 acondicionado em pacote plástico com 100 unidades.	PCT	200	2,10	420,00
10	DESINFETANTE- aspecto físico líquido de boa qualidade, composição aromática variada para uso geral com ação germicida e bactericida com frasco de 1000 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde .	UND	1.000	2,86	2.860,00
11	DESINFETANTE MULTI-USO – desinfetante, germicida de uso doméstico, com composição e concentração mínima: aldeído fórmico 1,4%(p/p), óleo de pinho, cloreto de benzalcônio 1,0%(p/p), amarelo transparente, embalagem plástica de 500 ml. (limpeza pesada).	UND	150	2,76	414,00
12	DESODORIZADR PARA AR- embalagem com 370 ml, antitóxico, fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem cloro-fluorcarbono, com perfume, sem CFP (prejudicial à camada de ozônio), butano/ propano, água. (caixa com 12 und.). Produto com notificação / registro na ANVISA	UND	36	7,00	252,00
13	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML- testado dermatologicamente, com tenso ativos biodegradáveis com princípio ativo linear aquilbezeno, sulfonato de sódio, sequestrante, conservante, espessante, corante, fragrância e água. Número de lote. Embalagem plástica contendo 500 ml. Validade e número de registro no Ministério de Saúde.	UND	1.200	1,80	2.160,00
14	ESCOVA NYLON PARA VASO SANITÁRIO – Com suporte redondo, em plástico branco. Contendo 1 escova para vaso sanitário e 1 suporte , cor branco tamanho 14X42cm.	UND	50	4,56	228,00



16	ESPONJA DE LÃ DE AÇO – Formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100 x 75. Pacote com 08 unidades.	PCT	60	1,66	99,60
15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE – (Fibra e Espuma), formato retangular, medindo 110 X 75 X 23 mm, abrasividades média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	UND	200	0,66	132,00
17	FLANELA- para limpeza 100% de algodão cor variada de tom forte, lisa medindo 56X38 cm.	UND	120	2,60	312,00
18	INSETICIDA AEROSOL 300 ML- Mata mosca, pernilongos, muriçocas, da dengue e combate baratas, validade mínima de 06 meses.	UND	24	11,00	264,00
19	LIMPA VIDRO- Acondicionado em frasco de plástico de 500 ml, constando as seguintes informações no rótulo, instrução de uso, precauções e cuidados e o número do telefone do centro de assistência toxicológica. Composição química: dodecil, benzeno, sulfonato de sódio, umectante, estabilizante, solvente, corante, butilglicol.	UND	36	7,56	272,16
20	LUVAS PARA LIMPEZA - Confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	160	3,63	580,80
21	LUVAS PARA LIMPEZA DE CANO LONGO - Confeccionada em látex, forrada com algodão flocado com formato anatômico, em tamanho médio de alta resistência proporcionando praticidade na hora de manusear materiais.	UND	10	6,70	67,00
28	PÁ PARA LIXO- com cabo longo de madeira com 80 cm, produto produzido em polipropileno exclusivo e pega anatômica.	UND	12	3,76	45,12
22	PANO DE CHÃO- Tipo esfregão para limpeza em geral medidas 90cm X44cm., composição 70% de algodão, 20% de poliéster, 10% de viscose. Com cores variadas.	UND	500	2,93	1.465,00
23	PANO DE PRATO – Branco ou estampado, 100% algodão, com bainha lisa, medindo 45cm X 65cm.	UND	50	2,50	125,00
24	PAPEL ALUMÍNIO	UND	10	2,70	27,00
25	PAPEL FILME	UND	30	3,00	90,00
26	PAPEL HIGIÊNICO – 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha dupla na cor branca (100% branca), EXTRA MACIA, neutro, sem perfume, que seja de 1º qualidade. Testado dermatologicamente. Pacote com 04 rolos medindo 30m X 10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PCT	1.300	2,46	3.198,00
27	PAPEL TOALHA – Papel toalha entrefolha, 02 (duas) dobras, 100% celulose virgem, alta absorção, gofrado, cor branco extra de luxo, não reciclado. Acondicionados em pacote com 1.000(mil) folhas.	PCT	800	4,06	3.248,00
29	RODO GRANDE- Com cabo de madeira plastificado com rosca, suporte plástico medindo 41 cm, com borracha dupla.	UND	80	4,10	328,00



30	SABÃO EM BARRA – De glicerina, embalada em saco plástico, EB 56/54 da AMNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	50	5,00	250,00
31	SABÃO EM PÓ – Embalagem pacote c/ 500gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	1.100	4,00	4.400,00
32	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS – Medindo 62cm de altura X 59 cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10.	PCT	1.300	4,33	5.629,00
33	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS – Medindo 1,10cm de altura X 0,90cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 05.	PCT	12	3,80	45,60
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 60 LITROS – Medindo 62,5cm de altura X 40cm de largura, na cor preta, confeccionado com material resistente e que não expeli odor desagradável. Pacote com 10.	PCT	2.000	4,33	8.660,00
35	VASSOURA DE NYLON – c/ cabo em madeira em forma de leque. Dimensão 30 X 16,5 X 4,5vassoura multiuso, para pisos internos e externos. Cerdas plumadas que capturam melhor a sujeira, cerdas com operação curva, facilitando o carregamento da sujeira.	UND	24	8,50	204,00
36	VASSOURA DE PALHA – Fabricada artesanalmente com palha do olho da carnaúba, de 1º qualidade e costurada.	UND	30	1,00	30,00
37	VASSOURA DE PELO NYLON – C/ cabo de madeira. Dimensões 31 X 12 X 7cm, indicada para pisos seco ou molhado. Cerdas macias, flexíveis e duráveis, cabo levemente inclinado, limpa melhor sob os móveis.	UND	24	8,66	207,84
38	VASSOURA TIPO GARI –100% piaçava, 04 carreiras de 40cm, cabo de 1,2 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza. Resistente a intempéries: fixação do cabo na base através de rosca na peça; com cerdas de 12 cm.	UND	12	13,00	156,00
Total:					40.334,01

Gêneros Alimentícios

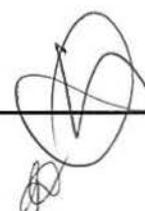
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Total	Valor total
1	ABACAXI – De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	48	3,50	168,00
2	ABOBORA – De primeira qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de terra e inseto ou materiais estranho aderidos à superfície.	KG	50	3,66	183,00



3	ALFACE – In natura, conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana.	UND	100	1,00	100,00
4	ALHO – Fresco, íntegro e firme, com grau de maturação adequado. Isento de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	KG	36	21,16	761,76
5	ARROZ POLIDO TOPI 1 – Arroz polido, T-1, longo, fino, branco, embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 300 kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	800	2,90	2.320,00
6	AÇUCAR CRISTAL BRANCO – Origem vegetal constituído de sacarose (mínimo de 98,5%) da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº 271 de 22/09/05- ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDCnº259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	850	2,03	1.725,50
7	BANANA PRATA- de 1º qualidade fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidade ou corpos estranhos.	DZ	60	4,00	240,00
8	BATATA INGLESA – In natura de 1º qualidade, fresca, íntegra e firme, isenta de substância terrosa, sujidade com grau evolução completa do tamanho.	KG	350	4,83	1.690,50
9	BISCOITO DOCE MAISENA 400GR – Biscoito tipo popular doce, embalagem primária plástica 400 g. inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	400	4,50	1.800,00



10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, enriquecido com vitaminas do complexo B e zinco, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente(RDC nº263 de 22/09/05- ANVISA e portaria nº 31 de 13/03/98 – ANVISA.) Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA , lei nº 10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 8 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	700	3,70	2.590,00
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – Empacotado a vácuo puro, em embalagem de 250 gramas do produto e que possuam prazo de validade de no mínimo 17 meses claramente expresso na embalagem do produto (a contar da data de entrega). Com selo da ABIC.	PCT	750	5,60	4.200,00
12	CEBOLA BRANCA – In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humano.	KG	60	4,50	270,00
13	CEBOLA VERMELHA – In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	48	4,50	216,00
14	CENOURA – In natura, tamanho grande acima de 200g a unidade conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	250	4,66	1.165,00
15	CHEIRO VERDE – Maço, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	MACO	500	1,00	500,00
16	COENTRO MOÍDO	KG	5	23,33	116,65
17	COLORÍFICO –Ingredientes: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº 276 de 22/09/05 – ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor, sabor próprio. Rotulagem obrigatória(de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04 - ANVISA , lei nº 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	7	7,16	50,12





18	CREME DE LEITE – Esterilizado, acondicionado em caixa, contendo 200gr. O produto deverá ter validade não inferior a 6 meses . Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e no ministério da Saúde.	UND	36	2,56	92,16
19	ENDRO –in natura embalagem com 1 kg	KG	5	25,33	126,65
20	ERVA DOCE –In natura embalagem com 1 kg	KG	5	25,33	126,65
21	FARINHA DE MANDIOCA– produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascadas, lavada e isentas do radical cianeto. Seguir a legislação vigente (RDC nº 263 de 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA , lei nº 10674/03). Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	KG	50	4,16	208,00
22	FEIJÃO CARIOQUINHA – Grupo Anão. Classe: cores. Tipo 1 . Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade- máximo de 15% - isento de parasitas e fungos, coloração características da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA , lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo 30 kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	KG	150	4,50	675,00
23	FEIJÃO DE CORDA – Tipo 1, embalagem de 1kg, fardo com 30kg, em saco plástico resistente, inviolado, livres de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto	KG	250	4,16	1.040,00
24	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – Flocos de milho pré-cozido, 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos de papel multifoliado de 500g, não furadas, estufadas, violada, livres de impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	120	1,53	183,60
25	FÉCULA DE MANDIOCA – Conhecida como goma ou tapioca, grupo fécula, pacote com 1 kg, contém carboidratos, proteínas e fibra, ferro e sódio, cálcio. Cor branca, não contém glúten, empacotamento em saco lacrado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	KG	60	4,86	291,60



26	LARANJA – De primeira qualidade, in natura, tipo pera, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	400	0,73	292,00
27	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE 300G. composição: proteína de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, sal, minerais, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosforo de potássio, fosfato de magnésio, óxido de zinco, difosfato férrico (piro fosfato férrico), iodeto de potássio, vitamina C, pantotenato de cálcio, B2, A niacinamida, B6, mononitrato de tiamina, BA, D3, B12. Emulsificantes, lecitina, aromas artificiais, corante natural. Betacaroteno, contém sulfitos, açúcar refinado, maltodextrina, aromatizante, aroma idêntico ao natural de baunilha.	LT	8	11,83	94,64
28	LEITE EM PÓ DESNATADO 400GR- Composição: leite de vaca desnatado e vitaminado, não contém glúten. Fonte de vitamina A e D, informação nutricional, para porção de 20g, valor calórico 70kcal, carboidrato 11g. Proteína 7g, gordura, gordura saturada 0 g colesterol menor que 5 mg vitamina A e vitamina D 0,75g rendimento: cada 400g equivale a 400ml liquido m s – mapa- código de defesa do consumidor INMETRO, unidade de fornecimento. Embalagens, lata contém 400gr.	LT	8	12,33	98,64
29	LEITE EM PÓ INTEGRAL – Com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. embalagem primária de 400g, não furadas, , invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Enriquecido com vitaminas A,B,C e D. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal. SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela Secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante, obrigatório apresentação do Alvará Sanitário do fabricante com as amostras. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	300	4,76	1.428,00
30	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE – Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. . Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04- ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 5Kg. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	FARDO	50	22,00	1.100,00
31	MACAXEIRA – De primeira qualidade, in natura, com ausência de sujidades parasitas e larvas.	KG	100	3,83	383,00



32	MAIONESE- Mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por Kg de produto), homogeneizado, contendo ainda sal, açúcar e condimentos. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante. O produto deverá estar de acordo com a NTA – 50 do Decreto Estadual nº 1486 de 20/10/87. A embalagem deverá ser de 250gr, com data de fabricação, prazo de validade e nº de lote.	UND	20	4,50	90,00
33	MAMÃO – De primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	10	1,83	18,30
34	MARGARINA VEGETAL – Produto contendo como principais ingredientes: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter de 60 a 80% de lipídios e ser isento de gordura trans. A empresa deverá apresentar registro no Ministério da Saúde (DINAL), ficha técnica emitida e assinada pelo fabricante, laudo bromatológico completo expedido por laboratório oficial, com exames: organoléptico, físico-químico, microscópico e crobiológico, com validade de 180 dias também na entrega do produto deverá estar de acordo com a NTA-50 do Decreto Estadual nº1.486 de 20/10/78. A embalagem deverá ser em pote de 500g, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	UND	80	3,53	282,40
35	MAÇÃ – De primeira qualidade, tipo fugi, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	UND	400	0,73	292,00
36	MELÃO AMARELO – In natura, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	10	3,83	38,30
37	MIILHO VERDE - embalagem lata 200g	UND	36	1,56	56,16
38	MUCILON DE ARROZ 400GR – Mucilagem de arroz (cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas) adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	LT	24	4,43	106,32
39	OREGÃO MOIDO	KG	2	33,00	66,00
40	OVO DE GALINHA – Grupo: branco. Classe A, tipo 3. O ovo que não apresentar as características mínimas exigidas para a classe e tipo será desconsiderado. Embalagem primária: caixa padrão (tipo bandeja).	BD	36	11,66	419,76



41	PIMENTÃO VERDE – De primeira, in natura, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	UND	550	0,60	330,00
42	PÃO FRANCÊS – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Com 50gr.	UND	3000	0,34	1.020,00
43	RAPADURA DE CANA DE AÇUCAR – Natural 700g. Natural em unidades individuais de aproximadamente 17,5g sem adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservantes e edulcorantes, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais e vegetais. Embalagem primária plástica com 40 unidades de 700g, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 30 dias da data de entrega do produto. Produzido em 2017 ou 2018	UND	24	3,50	84,00
44	REPOLHO – In natura, tamanho acima de 100g a unidade e conformação uniforme, sem deformação, machucado, refugos e livre de insetos e microrganismos ou outra impureza que venha comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto.	UND	48	4,00	192,00
45	SAL REFINADO IODADO – Sal refinado iodado, embalagem primária plástica de 1.000g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30kg. Data de validade expressos na embalagem. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	PCT	36	1,00	36,00
46	SARDINHA – Sardinha ao molho em óleo comestível enlatada, sem conservantes, embalada em latas com peso líquido de 130g, acondicionadas em caixas de papelão lacrada e intactas contendo 24 unidades. Obrigatória na embalagem, a identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade. Registro do SIF. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	LT	150	3,33	499,50
47	TEMPERO EM TABLETE SABOR CARNE 63G P – C/ 06 tablete contém sal, gordura vegetal amido açúcar, oleína de palma salsa pimenta vermelha louro, alho carne realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissodissódico corante caramole natural urucum acidulante ácido cítrico não contém glúten. O produto deverá conter data de fabricação e prazo de validade.	CX	100	10,83	1.083,00
48	TOMATE – In natura, maduro, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos, tenros, sem manchas, com coloração e uniforme.	KG	250	4,50	1.125,00



49	UVA – In natura, tipo Itália, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	80	6,33	506,40
50	ÁGUA MINERAL 20L	UND	1000	5,33	5.330,00
51	SUPLEMENTO EM PÓ – calórica igual a 1,0 kcal/ml, em lata de 400g, valor por lata	LATA	144	27,52	3.962,88
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO – Produto deve seguir a legislação vigente(RDC nº 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido isenta de impurezas, cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal do produto com a amostra. Rotulagem obrigatória(de acordo com com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 14/05/04 - ANVISA , lei nº 10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº270 de 22/09/05). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. O produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.	UND	130	4,16	540,80
Total:					40.315,29

Alimentos Perecíveis

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA REFRIGERADA – Produto obtido a partir de massas musculares de bovino. Isento de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial. Gordura máxima de 15% e água 3% no máximo. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico.	KG	180	19,00	3.420,00
2	CARNE DE GADO 1º MUÍDA – Congelada, embalagem primária plástica transparente, Inviolada livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 30 dias da data de entrega do produto.	KG	100	20,33	2.033,00
3	FRANGO – Congelado, embalado em saco plástico transparente atóxico, contendo identificação do produto, marca e carimbos oficiais.	KG	800	7,33	5.864,00
Total:					11.317,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 91.966,30 (noventa e um mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Granjeiro com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou



enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Sistema único de Saúde (SUS), previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.302.0176.2.035.0000	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do futuro contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições



devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Granjeiro/CE, 06 de Abril 2018.

Rivaldina Macedo Mendes Alves

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2018.04.18.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.04.18.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.04.18.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Granjeiro/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA

